



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 876/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem remuneração a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 24 de janeiro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal